



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Resposta ao recurso impetrado pela candidata **Solange Alves de Sousa Silva**, sob o no. de inscrição **106848**, ao resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2022 do PEC/UFC.

Recurso

A candidata solicita a revisão da sua pontuação de Experiência Profissional, para 4 (quatro) semestres de estágio e 7 (sete) semestres de experiência profissional.

Parecer

O item que o candidato pede reavaliação refere-se a Experiência Profissional, que consta do ANEXO II – Avaliação do Curriculum Vitae, do Edital que rege esta seleção. Este item consiste de estágios (curricular e não curricular) e do tempo de trabalho como profissional. A candidata não apresentou documentação para comprovação de estágio. Na documentação consta apenas a participação em projeto de extensão, essa atividade não é considerada como estágio. No quesito de experiência profissional a candidata apresentou comprovação dois semestres (01/06/2013 a 31/12/2013 e 01/05/2014 a 31/12/2014) no cargo de Professor Substituto na Escola Estadual Gov. Dirceu Arcoverde. Essa atividade não é considerada como experiência profissional em Engenharia Civil. Em decorrência, foi considerada a pontuação parcial, 2 pontos para cada semestre, totalizando 4 pontos.

Dessa forma, o recurso impetrado pela candidata foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção